



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Contabilidade

**NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO (DCASP)**

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

INTRODUÇÃO

A Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e que passou por uma grande evolução com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A obrigatoriedade de implementação das Notas Explicativas, teve sua origem após a convergência do Brasil às Normas Internacionais. Após a entrada em vigor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), como a Resolução CFC nº 1.133 de 21/11/2008, que aprovou a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis.

A NBC T 16.6 diz o seguinte:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.
41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Contabilidade

naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP (9º edição), onde o mesmo relata que as notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Apresento a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

O orçamento do Poder Legislativo do Município de Fátima do Sul/MS, para o exercício de 2023, foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.336 de 15/12/2022, que estimou as receitas (Transferências Financeiras) e fixou as despesas no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais). Entretanto, durante o exercício financeiro foram abertos Créditos Adicionais.

No entanto, não ocorreu alteração no orçamento, em relação aos Decretos nº.000016/2023 de 02 de fevereiro de 2023, nº.000050/23 de 04 de maio de 2023, nº.000067/2023 de 07 de julho de 2023, nº.000096/2023 de 25 de setembro de 2023, nº.000112/2023 de 06 de novembro de 2023 e nº.000136/2023 de 19 de dezembro de 2023, pois se trataram de créditos adicionais suplementares, derivados de anulação parcial ou total de dotações





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Contabilidade

do próprio orçamento. O único decreto em que alterou o orçamento foi o decreto de nº. 000088/2023 de 05 de setembro de 2023, onde houve a suplementação no valor de R\$ 48.513,76 (quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos). Com a suplementação conforme relacionada do Decreto nº.000088/2023, as transferências recebidas a título de Duodécimo foram de R\$ 4.148.513,76 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com a realizadas, é composto por:

*Quadro principal;

*Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processado;

*Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados.

A execução da despesa foi no valor de R\$ 4.148.513,76 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Não houve devolução do repasse do duodécimo para a prefeitura.

Déficit/Superávit Orçamentário

Transferências Recebidas (Duodécimo)	4.148.513,76
Despesas Empenhadas	4.148.513,76
Devolução do Duodécimo	0,00

Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Despesas Empenhadas	4.148.513,76
Despesas Liquidadas	4.148.513,76
Despesas Pagas	4.148.513,76
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Contabilidade

Restos a Pagar Inscritos em Exercício Anterior	
Baixa de Restos a Pagar Processados - pagamentos	0,00
Baixa de Restos a Pagar não processados - pagamentos	0,00
Baixa de Restos a Pagar não processados - cancelamento	0,00

Em 31/12/2023 o valor das despesas está composto da seguinte forma:

Despesa	Valor
Dotação Atualizada	4.148.513,76
Despesas Empenhadas	4.148.513,76
Despesas Liquidadas	4.148.513,76
Despesas Pagas	4.148.513,76

Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do exercício de 2023 reflete os ingressos de transferências do Poder Executivo, os dispêndios despesas do período, bem como as movimentações extraorçamentárias, além dos saldos caixa e equivalente de caixa.

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa / Resultado Financeiro do Exercício

Saldo de Caixa 2022 (a)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (b)	4.148.513,76
Recebimentos Extraorçamentários (c)	748.273,36
Despesa Orçamentária (d)	4.148.513,76
Transferências Financeiras Concedidas (e)	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (f)	748.273,36
Saldo de Caixa 2023 (g) = (a+b+c-d-e-f)	0,00

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa - Trata-se de valores em dinheiro/ disponibilidade de caixa/bancos para pagamentos de restos a pagar inscritos em 2022 que foram pagos em 2023. R\$ 0,00.

Transferências Financeiras Recebidas - Foram recebidas transferências financeiras do Poder Executivo (Duodécimo) no valor de R\$ 4.148.513,76.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Contabilidade

Recebimentos Extraorçamentário - Tratam-se de recebimentos derivados de consignações/retenções de INSS/IRRF/ISS, entre outros R\$ 748.273,36.

Receita e Despesa Orçamentária - Através do anexo 13 é possível verificar que o Poder Legislativo não tem arrecadações orçamentárias e que nas despesas orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 4.148.513,76.

Transferências Financeiras Concedidas - Não Foi concedido transferências financeiras ao Poder Executivo (Devolução do Duodécimo), ficando como R\$ 0,00.

Pagamentos Extraorçamentário - Tratam-se de pagamentos derivados de consignações/retenções de INSS/IRRF/ISS, entre outros - Restos a Pagar Processados pagos no exercício. R\$ 748.273,36.

Saldo para o Exercício Seguinte - Caixa e Equivalente de Caixa: R\$ 0,00.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
INSS	112.397,30	112.397,30
RPPS	66.583,86	66.583,86
IRRF	161.058,81	161.058,81
CAIXA ECONÔMICA	153.364,00	153.364,00
ISS	6.241,15	6.241,15
BRADESCO	63.977,86	63.977,86
SINDICATO	1.496,79	1.496,79
DESCONTO VENC. EST. F	292,80	292,80
SICREDI	177.549,03	177.549,03
Total	748.273,36	748.273,36

Os restituíveis, denominados de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balancetes Financeiros e o Balanço Financeiro – Anexo 13. Por ocasião da liquidação, no quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, denominado Recebimentos Extra Orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Contabilidade

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	0	Circulante	0,00
Não Circulante	74.191,45	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	74.191,45
Total	74.191,45	Total	74.191,45

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 0,00

Ativo Não Circulante – R\$ 74.191,45

Bens Móveis – R\$ 74.191,45 compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

OS bens móveis são compostos pelos seguintes valores: Saldo anterior: R\$ 47.891,18; (+) Incorporações: R\$ 35.000,00 (+) Aquisições R\$ 2.000,00; (-) Baixas R\$ 0,00; (-) Depreciação acumulada R\$ 10.699,73.

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial.

Passivo Circulante – R\$ 0,00





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Contabilidade

Passivo Não Circulante – R\$ 0,00

Patrimônio Líquido – R\$ 74.191,45

Patrimônio Líquido - Compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Em 31/12/2023, a Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, apresentou um saldo em imobilizado de R\$ 74.191,45 (setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme levantamento realizado pela Comissão de Patrimônio nomeada por meio do Decreto nº. 002/23, de 1º de dezembro de 2023. Houve incorporação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme extrato de termo de doação de veículo por parte do Estado de Mato Grosso do Sul, processo nº 31/091090/2022 assinado em 09/02/2023 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.075 em 13/02/2023, aquisições no decorrer do ano no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), depreciação no exercício correspondente ao valor de R\$ 6.068,82 (seis mil, sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.183.513,76
Transferências de Delegações Recebidas	4.148.513,76	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	35.000,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.152.582,58
Pessoal e Encargos	2.478.312,77	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	1.668.269,81	
Transferências e Delegações Concedidas	6.000,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL		30.931,18





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Contabilidade

Varição Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

Varição Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é o anexo Contábil que indica quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

Ingressos: Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 4.148.513,76, correspondem aos valores desembolsados para pagamentos de pessoal e demais despesas no valor de R\$ 4.148.513,76, pois não houve Transferências Concedidas ao executivo municipal referente ao repasse de sobra do duodécimo.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido das Atividades Operacionais no montante de R\$ 2.000,00.

Demonstrando também Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento negativo no valor de (R\$ 2.000,00).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Contabilidade

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 0,00.

Sucessivamente demonstrando Caixa e Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 0,00 e Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 0,00, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, os saldos apresentados no DFC, correspondem aos saldos apresentados no Balanço Financeiro.

Fátima do Sul/MS, 31 de dezembro de 2023.

Maria Simone da Costa

Contadora

CRC/MS 013806/O-8

Maria Simone da Costa
Contadora
CRC-MS 013806/O





DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1028

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1 DE 14

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2024

EXTRATO DO CONTRATO 038/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicação de ordem judicial fornecida pela Secretaria de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto e Ata de Registro de Preços nº 003/2024).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 109.995,00 (cento e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2.10.301.0016.2.052 Projeto/Atividade:
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00.00 0.1.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

12.365.0006.2.10.301.0016.2.059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAUDE (LEI 4.170/12)

3.3.90.32.00.00.00.00 0.1.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

3.3.90.32.00.00.00.00 0.1.659 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

DATA: 04/03/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.



ATOS DO LEGISLATIVO**NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(DCASP)****REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2023****INTRODUÇÃO**

A Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e que passou por uma grande evolução com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A obrigatoriedade de implementação das Notas Explicativas, teve sua origem após a convergência do Brasil às Normas Internacionais. Após a entrada em vigor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), como a Resolução CFC nº 1.133 de 21/11/2008, que aprovou a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis.

A NBC T 16.6 diz o seguinte:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.
41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações

contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP (9º edição), onde o mesmo relata que as notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Apresento a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais**

O orçamento do Poder Legislativo do Município de Fátima do Sul/MS, para o exercício de 2023, foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.336 de 15/12/2022, que estimou as receitas (Transferências Financeiras) e fixou as despesas no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais). Entretanto, durante o exercício financeiro foram abertos Créditos Adicionais.

No entanto, não ocorreu alteração no orçamento, em relação aos Decretos nº.000016/2023 de 02 de fevereiro de 2023, nº.000050/23 de 04 de maio de 2023, nº.000067/2023 de 07 de julho de 2023, nº.000096/2023 de 25 de setembro de 2023, nº.000112/2023 de 06 de novembro de 2023 e



nº000136/2023 de 19 de dezembro de 2023, pois se trataram de créditos adicionais suplementares, derivados de anulação parcial ou total de dotações do próprio orçamento. O único decreto em que alterou o orçamento foi o decreto de nº. 000088/2023 de 05 de setembro de 2023, onde houve a suplementação no valor de R\$ 48.513,76 (quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos). Com a suplementação conforme relacionada do Decreto nº.000088/2023, as transferências recebidas a título de Duodécimo foram de R\$ 4.148.513,76 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com a realizadas, é composto por:

*Quadro principal;

*Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processado;

*Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados.

A execução da despesa foi no valor de R\$ 4.148.513,76 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Não houve devolução do repasse do duodécimo para a prefeitura.

Déficit/Superávit Orçamentário

Transferências Recebidas (Duodécimo)	4.148.513,76
Despesas Empenhadas	4.148.513,76
Devolução do Duodécimo	0,00

Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Despesas Empenhadas	4.148.513,76
Despesas Liquidadas	4.148.513,76
Despesas Pagas	4.148.513,76
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00
Restos a Pagar Inscritos em Exercício Anterior	
Baixa de Restos a Pagar Processados - pagamentos	0,00
Baixa de Restos a Pagar não processados - pagamentos	0,00
Baixa de Restos a Pagar não processados - cancelamento	0,00

Em 31/12/2023 o valor das despesas está composto da seguinte forma:

Despesa	Valor
Dotação Atualizada	4.148.513,76
Despesas Empenhadas	4.148.513,76
Despesas Liquidadas	4.148.513,76
Despesas Pagas	4.148.513,76

Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do exercício de 2023 reflete os ingressos de transferências do Poder Executivo, os dispêndios despesas do período, bem como as movimentações extraorçamentárias, além dos saldos caixa e equivalente de caixa.

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa / Resultado Financeiro do Exercício

Saldo de Caixa 2022 (a)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (b)	4.148.513,76
Recebimentos Extraorçamentários (c)	748.273,36
Despesa Orçamentária (d)	4.148.513,76
Transferências Financeiras Concedidas (e)	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (f)	748.273,36
Saldo de Caixa 2023 (g) = (a+b+c-d-e-f)	0,00

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa - Trata-se de valores em



dinheiro/ disponibilidade de caixa/bancos para pagamentos de restos a pagar inscritos em 2022 que foram pagos em 2023. R\$ 0,00.

Transferências Financeiras Recebidas -

Foram recebidas transferências financeiras do Poder Executivo (Duodécimo) no valor de R\$ 4.148.513,76.

Recebimentos Extraorçamentário -

Tratam-se de recebimentos derivados de consignações/retenções de INSS/IRRF/ISS, entre outros R\$ 748.273,36.

Receita e Despesa Orçamentária -

Através do anexo 13 é possível verificar que o Poder Legislativo não tem arrecadações orçamentárias e que nas despesas orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 4.148.513,76.

Transferências Financeiras Concedidas -

Não Foi concedido transferências financeiras ao Poder Executivo (Devolução do Duodécimo), ficando como R\$ 0,00.

Pagamentos Extraorçamentário -

Tratam-se de pagamentos derivados de consignações/retenções de INSS/IRRF/ISS, entre outros - Restos a Pagar Processados pagos no exercício. R\$ 748.273,36.

Saldo para o Exercício Seguinte -

Caixa e Equivalente de Caixa: R\$ 0,00.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
INSS	112.397,30	112.397,30
RPPS	66.583,86	66.583,86
IRRF	161.058,81	161.058,81
CAIXA ECONÔMICA	153.364,00	153.364,00
ISS	6.241,15	6.241,15
BRADESCO	63.977,86	63.977,86
SINDICATO	1.496,79	1.496,79
DESCONTO VENC. EST. F	292,80	292,80
SICREDI	177.549,03	177.549,03
Total	748.273,36	748.273,36

Os restituíveis, denominados de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balancetes Financeiros e o Balanço Financeiro - Anexo 13. Por ocasião da liquidação, no quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, denominado Recebimentos Extra Orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	0	Circulante	0,00
Não Circulante	74.191,45	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	74.191,45
Total	74.191,45	Total	74.191,45

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante - R\$ 0,00

Ativo Não Circulante - R\$ 74.191,45

Bens Móveis - R\$ 74.191,45 compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

OS bens móveis são compostos pelos seguintes valores: Saldo anterior: R\$ 47.891,18; (+)



Incorporações: **R\$ 35.000,00 (+)** Aquisições **R\$ 2.000,00;** (-) Baixas **R\$ 0,00;** (-) Depreciação acumulada **R\$ 10.699,73.**

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial.

Passivo Circulante - R\$ 0,00

Passivo Não Circulante - R\$ 0,00

Patrimônio Líquido - R\$ 74.191,45

Patrimônio Líquido - Compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Em 31/12/2023, a Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, apresentou um saldo em imobilizado de R\$ 74.191,45 (setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme levantamento realizado pela Comissão de Patrimônio nomeada por meio do Decreto nº. 002/23, de 1º de dezembro de 2023. Houve incorporação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme extrato de termo de doação de veículo por parte do Estado de Mato Grosso do Sul, processo nº 31/091090/2022 assinado em 09/02/2023 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.075 em 13/02/2023, aquisições no decorrer do ano no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), depreciação no exercício correspondente ao valor de R\$ 6.068,82 (seis mil, sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.183.513,76
Transferências de Delegações Recebidas	4.148.513,76	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	35.000,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.152.582,58
Pessoal e Encargos	2.478.312,77	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	1.668.269,81	
Transferências e Delegações Concedidas	6.000,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL		30.931,18

Variação Patrimonial Aumentativa -

Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

Variação Patrimonial Diminutiva -

Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é o anexo Contábil que indica quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários



no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

Ingressos: Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 4.148.513,76, correspondem aos valores desembolsados para pagamentos de pessoal e demais despesas no valor de R\$ 4.148.513,76, pois não houve Transferências Concedidas ao executivo municipal referente ao repasse de sobra do duodécimo.

Demonstrando Fluxo de Caixa líquido das Atividades Operacionais no montante de R\$ 2.000,00.

Demonstrando também Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento negativo no valor de (R\$ 2.000,00).

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 0,00.

Sucessivamente demonstrando Caixa e Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 0,00 e Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 0,00, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, os saldos apresentados no DFC, correspondem aos saldos apresentados no Balanço Financeiro.

Fátima do Sul/MS, 31 de dezembro de 2023.

Maria Simone da Costa

Contadora

CRC/MS 013806/O-8

